



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.410, DE 24 DE MAIO DE 2006**

Aprova a criação da Cátedra Luso-  
Amazônica.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão ordinária realizada no dia 28.04.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 025813/2005 - UFPA, procedentes do Gabinete da Reitoria, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovada a criação da Cátedra Luso-Amazônica, que tem como objetivo fortalecer as relações acadêmicas e culturais entre as universidades partipantes, envolvendo a Universidade Federal do Pará e as universidade portuguesas signatárias de convênios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de maio de 2006.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa